

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 621 - Publicada em 20/12/2023

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

#### Nº 367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 c/c art. 75-A, inciso VI, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 2023.42.1004751PA (SGD Nº 2023/24830/003310- SEI Nº 23.0.000001665-9);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no Acórdão n.º 1482/2012 - Plenário do Tribunal de Contas da União,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência à Defensora Pública de Classe Especial **ADRIANA CAMILO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 90003087-9, a partir de 16 de setembro de 2023 até o dia imediatamente anterior à publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, haja vista o implemento das condições para aposentadoria e a permanência em atividade nesta Instituição.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2023.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/12/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834826** e o código CRC **18081AD2**.

Assinatura de Publicação: xodop-kecuz-munag-gatys-mazak-riduf-lutav-sonyv-lefet-puzyd-lagor-dohyf-cepod-vekud-vazin-gufog-nixax

## ATO

### N.º 368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas nos art. 4º, inciso X e 4º-B, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 2150/2023-GABPRES, por meio do qual a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Governo do Estado do Tocantins - AGETO, solicita a prorrogação da cessão da Servidora Gisele Costa de Sousa;

**CONSIDERANDO** a autorização da prorrogação pleiteada pelo Secretaria solicitante, exarada no evento 0834262 do SEI n.º 23.0.000000196-1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar a cessão, à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Governo do Estado do Tocantins - AGETO, da Assistente de Defensoria Pública **GISELE COSTA DE SOUSA**, com ônus para o órgão cedente, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/12/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834840** e o código CRC **C20E84C1**.

Assinatura de Publicação: xolad-rosyr-kuzoz-gemup-vozag-fetyv-hurez-godas-dykep-racuk-lipyl-zesac-kybuf-vacyn-kisof-hitol-ryxex

## PORTARIA

### Nº 1.840, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e respectiva substituta em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
152/2023	23.0.000002270-5	Nivaldir Pereira Romualdo, matrícula: 908177-1	Tatyana Abrahão Piedade, matrícula: 9089012	Contratação do fornecimento de instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO. <b>Ref:</b> Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 16/2023. <b>Contratada:</b> Infiniti Comércio e Serviços Ltda.
155/2023	23.0.000002226-8	Nivaldir Pereira Romualdo, matrícula: 908177-1	Tatyana Abrahão Piedade, matrícula: 9089012	Contratação do fornecimento de instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO. <b>Ref:</b> Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 16/2023. <b>Contratada:</b> Construplac Construtora Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/12/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834837** e o código CRC **E588168B**.

Assinatura de Publicação: xudoc-ladic-dagyd-kidyz-havac-ryvac-sepad-kemep-rigut-vigot-kobaf-zakor-zubyr-syzot-numag-myrec-tuxex

## PORTARIA

### Nº 1.841, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
156/2023	23.0.000002132-6	Breno Santos Filardi, Matrícula: 9073515	Marcelo Werneck de Souza Saraiva, Matrícula: 9081267	Contratação de serviço de acesso à plataforma de livros digitais na área de Ciências Exatas, Ciências Jurídicas, Letras e Artes, Ciências Pedagógicas, Ciências de Saúde e Ciências Sociais Aplicadas, fonte de pesquisa jurídica nacional. <b>Ref.:</b> Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. <b>Contratada:</b> Minha Biblioteca Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/12/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834838** e o código CRC **A73A7897**.

Assinatura de Publicação: xefoh-rahyn-buzud-sofop-lytoh-memud-bagun-cokov-vosuv-tyfob-rozyt-norop-cyneb-muhik-kuton-mydas-kixax

## PORTARIA

### Nº 1.842, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e respectiva substituta em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

148/2023 23.0.000002168-7

Jefferson Lustosa Maciel,  
matricula: 9080082Dulcirene Pereira Oliveira,  
matricula: 9074422

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação na imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE. **Ref.:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.  
**Contratada:** J. Câmara & Irmãos S/A.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

### ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 20/12/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0835227** e o código CRC **16E456A1**.

Assinatura de Publicação: xiriv-zisis-faved-rohof-lepov-pokul-vehin-bihuv-merreg-byhot-vugyk-vorys-lipad-lydud-pifov-hezim-bexex

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### **Nº 1.843, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Ato nº 227 de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 524 de 21 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no dia 18 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/12/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834808** e o código CRC **241FA550**.

Assinatura de Publicação: xulak-nehev-donep-mevyv-hugen-ninuf-samec-mugir-hogul-zysol-dakuh-hogom-bomyg-denem-buhyd-ciliv-kyxix

**PORTARIA**

**Nº 1.844, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no dia 18 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/12/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834812** e o código CRC **2FDC4EE**.

Assinatura de Publicação: xevit-dufuc-fabik-nudyv-lahyv-cacez-lylos-fames-bibuh-norec-husig-pugif-lytip-paryk-cunig-kezec-vexex

**PORTARIA**

**Nº 1.845, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o dia 18 de dezembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 1.117 de 23 de agosto de 2023, publicada no DODPE nº 548 de 24 de agosto de 2023, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas – TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 24 de agosto a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**



**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/12/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834815** e o código CRC **BCC7E9CF**.

Assinatura de Publicação: ximep-kaboc-syres-culun-mufop-bocof-sirev-vyvah-mibyf-hogib-cibig-suluf-cypoz-tylip-teseb-gamof-zyxix

**PORTARIA****Nº 1.846, DE 18 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - TO, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 20/12/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835225** e o código CRC **2D8610B8**.

Assinatura de Publicação: xinom-hopip-pynuc-dytil-zocyd-mudot-kogyn-fasat-dofuf-kinec-medek-gydig-cahot-dukiv-hygef-bumap-taxux

## PORTARIA

### Nº 1.847, DE 18 DE DEZEMBRO 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 08 de janeiro a 19 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 20/12/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835228** e o código CRC **B6C89D68**.

Assinatura de Publicação: xifit-ronys-loras-nomab-pavez-tyciv-fumys-vymyf-vupal-gyseg-capag-copad-deten-negof-sylyr-lurav-goxax

## PORTARIA

### Nº 1.848, DE 18 DE DEZEMBRO 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1628/2023, referente ao exercício de 2022/2, no período de 08 a 13 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 20/12/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835230** e o código CRC **E6B309BE**.

Assinatura de Publicação: xipar-nesum-luziz-lonuk-bycel-nikem-cynem-lobar-kuzet-zikez-nazov-lilyr-mesup-nyful-ramyl-livuk-zixox

**PORTARIA****Nº 1.850, DE 18 DE DEZEMBRO 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ISABELLA FAUSTINO ALVES**, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 08 a 13 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 20/12/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835232** e o código CRC **8BFF928C**.

Assinatura de Publicação: xubag-myguf-senoz-zunes-syrev-bilek-lynon-fikyf-genin-nokid-cuhif-zebes-vizip-zegod-ricall-onid-boxox

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA**

**Nº1848, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9081135, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 08/01/2024 a 11/01/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folgas do titular **SYDNEY FÁBIO ARAÚJO PINTO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 18/12/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834833** e o código CRC **A2B5999E**.

Assinatura de Publicação: xogiv-tymig-cuvuf-lodif-netev-nehuh-reguk-soheb-zumes-sasut-bobod-fotid-fihak-tyrez-tyvip-taced-doxax

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO:** 02.

**CONTRATO:** 61/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º** 22.0.000002583-0.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º** 22.0.000000565-0.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Meta X Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 28/06/2023.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 30/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Leandro Fernandes Alves - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 20/12/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834723** e o código CRC **843BB5F5**.

Assinatura de Publicação: xizim-cufoz-hifoc-bugib-tetel-pusol-menok-radir-fabiv-timet-babam-tovyf-mohip-favyf-tagur-raduh-fixax

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 02.

**CONTRATO:** 100/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º** 22.0.000002583-0.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI N.º** 22.0.000000565-0.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Meta X Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 04/10/2023.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 30/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Leandro Fernandes Alves - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 20/12/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834729** e o código CRC **2A6C6861**.

Assinatura de Publicação: ximos-zezav-tesyg-kozyn-luhyf-lasac-symas-zohal-sugic-keves-vinog-penub-becen-tytak-zurab-cibyb-toxyx

**EXTRATO DE CONTRATO***Republicado para correção***CONTRATO:** 150/2023.**PROCESSO ELETRÔNICO SEI:** 23.0.000002072-9.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** Nogueira Rodrigues Ltda.**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializado em gestão acadêmica e educacional personalizado para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4367; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 65.**VALOR:** R\$ 24.924,50 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023.**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Oelbh Rodrigues da Silva - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 19/12/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835013** e o código CRC **2E1E0EC1**.

Assinatura de Publicação: xipoc-golyk-bafyn-fidum-cekyt-fasin-duset-vykec-cucod-haveg-navub-digot-gehul-romep-fumed-zudad-lixox

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 148/2023.**PROCESSO ELETRÔNICO SEI:** 23.0.000002168-7.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** J. Câmara & Irmãos S/A.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação na imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 01.**VALOR:** R\$ 50.668,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado - Representantes Legais - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834730** e o código CRC **40038266**.

Assinatura de Publicação: xurem-cehev-rupif-lyryd-kuvec-rutel-cifod-ruhih-bomul-lisok-semag-kogus-fysud-ragyb-cavuc-lyhot-texox

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 153/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000002196-2.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S/A.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa em banco de dados acerca de periódicos, pareceres, jurisprudência, legislação e doutrina, bem como orientações por escrito referentes a licitações e contratos, via *on-line*.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 01.

**VALOR:** R\$ 15.621,00 (quinze mil seiscientos e vinte um reais).

**VIGÊNCIA:** 08/01/2024 a 08/01/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Alexandra Melek Lorenzetti - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 20/12/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834092** e o código CRC **98365CDC**.



Assinatura de Publicação: xuvic-pipom-fymor-vusiv-vypop-poraf-kerak-hysyn-borun-vuzun-fyrem-hekyl-cyler-fygof-becih-secim-laxox

---

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 154/2023.**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 23.0.000001964-0.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** AOVS Sistemas de Informática S/A.

**OBJETO:** Serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4367; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 2.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 48.

**VALOR:** R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 20/12/2023 a 20/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Adriano Henrique de Almeida - Representante Legal - Contratada.

Bruno Czermainski Klassmann - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 20/12/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834232** e o código CRC **8F9E5C5B**.

Assinatura de Publicação: xoder-lozer-kigif-cipur-lipiv-kodyf-sitog-lilol-fogum-zokem-cyzag-labis-begem-bidoc-medum-ruded-fixyx

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xumon-dazof-fusad-lagic-sobuv-zinek-vezyf-gycit-cesyc-samed-pivor-soteg-mokyg-bened-vugyv-revyg-poxyx

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS